



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA GR N° 1046, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 975, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU de 28 de setembro de 2016, onde se lê: “no período de 07 a 14 de outubro de 2016”, leia-se: “no período de 07 a 21 de outubro de 2016”.

Publique-se:

**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria